

**MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**



## **Pacto de Parceria**

**Melhorar a inclusão e qualidade das  
aprendizagens da Educação Pré-escolar e do 1º  
Ciclo do EBO**

Praia, Outubro de 2023

## Índice

Introdução.....	3
1. Enquadramento da Reforma Prioritária .....	5
2. Objetivos estratégicos da reforma prioritária .....	7
3. Eixos estratégicos e medidas de intervenção.....	8
Eixo 1 - Universalização do acesso equitativo e inclusivo a Educação Pré-escolar (EPE) 8	
Eixo 2 - Melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças nos jardins de infância.8	
Eixo 3 - Incremento da qualidade das aprendizagens e inclusão das crianças com NEE no 1º ciclo do EBO.....	9
Eixo 4 - Reforço da gestão e a governação do subsistema da Educação Pré-Escolar. ....	10
4. Teoria de Mudanças.....	11
4.1. Cadeia de mudanças esperadas.....	14
4.2 Riscos e estratégias de mitigação .....	14
4.3. Escala, processo e sequências de implementação das reformas prioritárias do pacto. .....	15
5. Fatores conducentes à transformação do sistema Educativo Nacional.....	16
5.1 Fatores facilitadores abordados.....	16
5.2 Proposta para a melhoria dos fatores favoráveis .....	18
5.3 Consideração de fatores favoráveis prioritárias.....	22
5.4 Aspetos positivos a destacar no quadro do pacto .....	23
6. Impulsionar e apoiar a transformação do sistema .....	25
6.1. Alinhamento dos recursos as necessidades da reforma .....	25
6.2. Alinhamento dos recursos do governo, dos parceiros e da GPE.....	26
7. Mecanismo de implementação do P.P .....	27
7.1. Execução, Acompanhamento, avaliação do Pacto de Parceria .....	27

## Introdução

O Ministério da Educação vem adotando um conjunto de medidas de políticas educativas, com vista a garantir que o sistema educativo assegure uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade capaz de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

A implementação das medidas de políticas inseridas nos diferentes programas e projetos do Plano Estratégico da Educação 2017-2021 concorreu para a melhoria dos principais indicadores de acesso, permanência e êxito a nível da Educação Pré-escolar, Ensino Básico Obrigatório (EBO) e Ensino Secundário (ES)<sup>1</sup>.

O alargamento das oportunidades de escolarização em Cabo Verde resultou, por um lado, de um forte engajamento do Estado em suportar a maior parte das despesas do Setor da Educação e, por outro lado, do envolvimento dos parceiros internacionais de desenvolvimento, nomeadamente o UNICEF, a GPE, União Europeia, cooperação Luxemburguesa, cooperação Portuguesa e o Banco Mundial.

Ao longo desse do processo de auscultação e consensualização da proposta de reforma prioritária, o Ministério da Educação e seus parceiros validaram a escolha das áreas de inclusão e qualidade das aprendizagens e alertaram para a necessidade de superar os constrangimentos que ainda persistem quer ao a nível da performance da Educação Pré-escolar enquanto base para as aprendizagens fundamentais no EBO e à inclusão de género, crianças com necessidades educativas especiais e em situação de vulnerabilidade social e económica.

Na sequência de uma consulta aos principais intervenientes dos serviços centrais do Ministério da Educação e do Grupo Local dos Parceiros, em conformidade com as diretrizes do modelo operacional da Parceria Mundial para a Educação (PME) para o horizonte 2025, em vista a validação das prioridades nacionais em matéria de educação, selecionou-se o resultado “melhoria do acesso e qualidade do Pré-escolar”.

Contudo, considerando que a melhoria substancial da qualidade das aprendizagens na Educação Pré-escolar influenciam o desempenho das crianças no 1º ciclo de escolarização básica (1º ao 4º ano), adotou-se como projeto prioritário: “Melhorar a inclusão e qualidade das aprendizagens da Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do EBO”. Esta opção resulta da constatação de que as competências nos domínios comunicacionais, cognitivas, socio-afetivas e físico-motores adquiridas no pré-escolar impactam positivamente no 1º ciclo do Ensino Básico e subsequentemente no 2º ciclo do EBO

Neste sentido, mais do que um instrumento de apoio ao financiamento da Educação, este exercício permite identificar as áreas âncoras que se desenvolvidas contribuirão para a transformação da educação e decisivamente para o desenvolvimento e qualidade do capital humano.

---

<sup>1</sup> A taxa de cobertura da Educação Pré-escolar é de 84% e as taxas de líquidas de escolarização no EBO e no ES é 99,6% e 85%

Além da parte introdutória em que se apresenta os objetivos que nortearam a concepção deste Pacto de Parceria, o presente documento estrutura-se em quatro etapas.

Na primeira etapa, apresenta-se o quadro de referência de política educativa no qual se alinha a reforma prioritária, bem como as principais áreas de intervenção e a sua sequência de implementação.

Na segunda, explicita-se os quatro fatores favoráveis de intervenção que contribuem para a concretização dos objetivos da reforma prioritária.

Na terceira, faz-se o alinhamento dos recursos existentes e mobilizáveis com a aceleração da promoção do acesso, inclusão e qualidade das aprendizagens

Na última etapa, propõe-se um sistema de seguimento e avaliação, capaz de permitir a introdução de correções durante o processo de implementação de medidas de política, bem como melhorar as ações futuras.

## 1. Enquadramento da Reforma Prioritária

De acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)<sup>2</sup>, a educação pré-escolar, destina-se a todas as crianças a partir do ano em que atinjam os 4 anos de idade. Trata-se de um subsistema cuja frequência não é obrigatória em que o Estado assume o compromisso de desenvolver uma política integrada com vista a ampliar as condições para a sua generalização. Além disso, define o papel do Governo, sobretudo no que tange às medidas de coordenação, orientação pedagógica, formação do pessoal e determinação dos objetivos gerais e diversos dispositivos para a educação das crianças antes da escolaridade obrigatória.

No ano letivo 2021/2022, frequentaram a Educação Pré-escolar um total de 15 906 crianças, o que corresponde a uma taxa de cobertura de 84%, com uma repartição equitativa entre meninas e meninos (50,1% e 49,9% masculino). Contudo, a taxa média anual de crescimento, ao longo da última década, tem sido lenta, o que pode comprometer o cumprimento da meta de universalização no horizonte de 2026, caso não forem adotadas medidas estruturantes de incentivo ao acesso.

Estima-se que estiveram de fora desse subsistema, aproximadamente, 3030 crianças residentes, sobretudo, nos municípios de Ribeira Grande de Santiago, São Salvador do Mundo, Praia, Santa Cruz e Sal. Os demais concelhos apresentam taxas de cobertura superior à média nacional e, em algumas situações, com acesso já universal, com realce para os municípios da Brava, São Filipe e São Lourenço dos Órgãos.

A rede de oferta da educação Pré-escolar é composta por 582 jardins de infância pertencentes às câmaras municipais (46,7%), organizações não-governamentais e de solidariedade social (31%) e instituições privadas com fins lucrativos (21,9%). Isto demonstra que o seu enraizamento na sociedade resulta da vitalidade das iniciativas das autarquias locais e da sociedade civil.

Entretanto, uma das grandes fragilidades desse subsistema reside na persistência histórica da baixa qualificação dos profissionais de infância, sendo que 7 em cada 10 não possuem formação científica e pedagógica adequadas. Outrossim, o enquadramento salarial e o desenvolvimento na carreira são extremamente precários, o que contribui para a mobilidade dos poucos profissionais qualificados para outros níveis de ensino. Além disso, o enquadramento legal desse subsistema assenta num conjunto de normas dispersas que não favorecem o seu desenvolvimento de uma forma sistêmica em linha com as medidas de política insertas no Plano Estratégico da Educação 2017-2021.

De referir que os esforços feitos pelo Ministério da Educação, nomeadamente a formação contínua dos profissionais da Educação Pré-Escolar, a implementação do novo guia de orientação pedagógica e a disponibilização de “kits de materiais lúdicos e pedagógicos”, contribuíram para a melhoria do contexto de aprendizagem nos jardins-de-infância públicos.

---

<sup>2</sup> Decreto Legislativo n° 13/2018, de 7 de dezembro que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo n° 2/2010, de 7 de maio revê as Bases do Sistema Educativo Cabo-verdiano

Contudo, importa realçar que as conclusões da avaliação realizada pelo Ministério da Educação e Unicef sobre as competências das crianças à entrada no Ensino Básico em Cabo Verde, em 2012, apontam para algumas tendências relevantes, a saber: (i) as crianças que frequentam a Educação Pré-escolar patenteiam um resultado muito superior às que nunca a frequentaram, estimado em 14 pontos; (ii) de referir que a duração de frequência à Educação tem alguma influência, sendo que a frequência de apenas um ano já comporta ganhos importantes; (iii) nas entidades privadas e não governamentais obtiveram um desempenho superior às crianças que frequentaram os jardins públicos em 7 e 3 pontos, respetivamente; (iv) os meninos chegam ao Ensino Básico com nível de competência superior às meninas em pontos percentuais; (v) as crianças originários de meios sociais mais favorecidos apresentaram, igualmente, um resultado um pouco superior em comparação com as de meios sociais mais desfavorecidos; (vi) existiam também assimetrias em termos de desempenho das crianças segundo ilhas, com realce para a da Brava, em que a performance foi muito inferior à média nacional; (viii) de igual modo, as crianças do meio urbano desmontaram um resultado superior às crianças do meio rural (Cf. **Avaliação das competências das crianças à entrada no Ensino Básico em Cabo Verde. Praia. Ministério da Educação e Unicef, 2012**)

No que se refere à gestão do subsistema da Educação Pré-escolar, importa realçar que a maior parte da rede da Educação Pré-Escolar é gerida por profissionais que não dispõem de formação adequada. O acompanhamento e a coordenação pedagógica dos jardins de infância são feitos através dos coordenadores concelhios e dos técnicos a nível central que, entretanto, reclamam de insuficiência de recursos humanos, financeiros e de mobilidade para o cumprimento de sua missão (Relatório ME).

Em suma, a nível da Educação Pré-escolar, apesar dos ganhos conseguidos em termos de elaboração de um referencial curricular, a formação contínua dos profissionais, o reforço de materiais lúdico-pedagógicos e a transferência de recursos aos municípios para subsidiar o acesso a esse subsistema, ainda subsistem desafios críticos a vencer que se prendem com:

- (i) Crescimento lento da taxa de cobertura;
- (ii) Deficiente qualidade dos contextos das aprendizagens;
- (iii) Inexistência de instrumentos para medir a qualidade das aprendizagens;
- (iv) Infraestruturas/jardins de infância inadequadas e, amiúde, não credenciadas;
- (v) Baixa qualificação dos profissionais;
- (vi) Condições precárias de integração e desenvolvimento na carreira dos profissionais;
- (vii) Quadro normativo disperso e sem coerência sistêmica, incapaz de induzir um funcionamento estável e previsível do subsistema da Educação Pré-Escolar.

Essas fragilidades condicionam a qualidade das aprendizagens dos alunos no 1º ciclo do EBO. Prova disso é que os resultados da Avaliação em grande escala, realizada em 2019 (Provas de Aferição 2019) em Língua Portuguesa e Matemática e aplicadas aos alunos do 2º ano de escolaridade, demonstram que estes apresentam uma fraca performance em matemática nos três grandes domínios que foram objeto de avaliação (Números e

Operações, Organização e Tratamento de Dados e Geometria e Medida) e em língua portuguesa, sobretudo no que concerne ao conhecimento explícito da língua<sup>3</sup>.

Além disso, ao analisar os programas de Língua Portuguesa e de Matemática do 1º e 2º ano de escolaridade, constata-se que “se assume como pressuposto que a esmagadora maioria dos alunos tenha frequentado o ensino pré-escolar”. Tal pressuposição “leva a um nivelamento de todos os alunos do Ensino Básico pelo tipo ideal de aluno assumido pelo programa, não levando em conta “as crianças que frequentaram apenas um ano do pré-escolar ou aquelas que frequentaram estabelecimentos pré-escolares com défices em termos de recursos educativos (infraestruturas, qualificação de profissionais e recursos pedagógicos), não tendo, por isso, desenvolvido algumas habilidades, nomeadamente motoras e em comunicação em Língua Portuguesa” (Cf. Ministério da Educação. Análise Contextual dos Resultados das Provas de Aferição no 2º e 6º anos no Ensino Básico Obrigatório de 2019, p.209)

De igual modo, a Avaliação da Leitura nos primeiros anos de escolaridade (*Early Grade Reding and Assessment* - EGRA 2022), revelaram algumas fragilidades do sistema em relação aos alunos do 2º ano de escolaridade em Língua Portuguesa. Por exemplo, na sub-tarefa de compreensão da leitura, a pontuação média global foi de 2,36 respostas corretas, com um desvio padrão de 1,92 itens, sendo que 30% dos alunos não responderam corretamente a nenhuma das perguntas, pelo que obtivera uma pontuação de zero pontos.

Em relação à sub-tarefa fluência da Leitura Oral (designada pela sigla inglesa (ORF), e Compreensão da Leitura, que medem a capacidade dos alunos em ler uma breve passagem com rapidez e exatidão suficientes, constatou-se que a pontuação média global foi de 25,03 cwpm<sup>4</sup>, com um desvio padrão de 16,58 itens e com uma taxa de fluência de 31,2. A percentagem de alunos que leram corretamente cada uma das palavras no texto relacionado com a fluência da Leitura Oral foi de 17,85%.<sup>5</sup>

Essas duas avaliações das aprendizagens de grande escala realizadas em Cabo Verde, evidenciam que o desempenho das crianças no 1º ciclo do EBO decorre provavelmente quer das deficiências inerentes ao processo de ensino/aprendizagem, quer da qualidade de aprendizagem que as crianças revelam à entrada do Ensino Básico devido às insuficiências persistentes no funcionamento dos jardins de infância.

## **2. Objetivos estratégicos da reforma prioritária**

O objetivo da reforma prioritária é garantir a universalização do acesso à Educação Pré-Escolar, a inclusão e qualidade das aprendizagens das crianças à entrada do EBO e no decurso da sua trajetória no 1º ciclo do Ensino Básico Obrigatório (EBO). De uma forma mais específica, com a reforma prioritária pretende-se:

- Assegurar a universalização do acesso equitativo ao pré-escolar, reduzindo as assimetrias regionais;
- Fortalecer a gestão dos jardins de infância e a governação do subsistema da Educação Pré-escolar;

---

<sup>3</sup> Cf. Ministério da Educação. Análise Contextual dos Resultados das Provas de Aferição no 2º e 6º anos no Ensino Básico Obrigatório de 2019. Ministério da Educação. Relatório de Intervenção Pedagógica: Provas de Aferição 2019.

<sup>4</sup> cwpm -Correct words per minute (Palavras corretas por minuto)

<sup>5</sup> Neste caso, refere-se a alunos que leram corretamente integralmente as 44 palavras na passagem de texto. Entretanto, mais 11% dos alunos obtiveram um score entre 42 ou 43 das 44 palavras corretas.

- Adequar a qualificação dos profissionais do PE para responder às exigências de qualidade deste subsistema;
- Elevar a qualidade das aprendizagens fundamentais (Língua Portuguesa e Matemática) no 1º ciclo através de inovações e eficácia na operacionalização do currículo e nos respectivos recursos didáticos-pedagógicos;

### 3. Eixos estratégicos e medidas de intervenção

A concretização dos objetivos estratégicos da reforma prioritária - **Universalização da educação pré-escolar, inclusão e qualidade das aprendizagens no 1º ciclo do EBO** - assenta em quatro eixos prioritários de intervenção, cada um com um leque de medidas com vista a sua operacionalização.

#### Eixo 1 - Universalização do acesso equitativo e inclusivo a Educação Pré-escolar (EPE)

Desafios	Medidas de intervenção
Oferta de jardins públicos insuficiente para atender à procura das famílias mais desfavorecidas	Mapeamento detalhado do acesso de crianças em idade de frequência da Educação-Pré escolar ( 4 -5 anos), sobretudo nos municípios onde as taxas de cobertura são mais baixas. Advocacia junto dos Municípios com taxas de coberturas mais baixas para alargamento da oferta. Elaboração da Carta Educativa do Pré-escolar, com foco na qualidade das infraestruturas.
Existência de infraestruturas inadequadas para o desenvolvimento da aprendizagem das crianças	Elaboração do Plano Nacional de Construção e Reabilitação das infraestruturas dos jardins públicos e sua adequação às crianças com Necessidades Educativas Especiais (NEE).
Défice de informação das famílias mais vulneráveis sobre as oportunidades de acesso à Educação Pré-escolar	Sensibilização das famílias nos concelhos e localidades onde as taxas de cobertura estão abaixo da média nacional.
Famílias mais vulneráveis com dificuldades em suportar os custos de frequência dos seus filhos aos jardins de infância	Elaboração de um Programa de Reforço de financiamento às famílias das classes 1 e 2 do cadastro social, tendo em vista a integração dos seus filhos (as) no pré-escolar. Reforço do Programa de alimentação escolar nos jardins.

#### Eixo 2 - Melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças nos jardins de infância.

A melhoria da qualidade do ambiente de aprendizagem das crianças na Educação Pré-escolar depende, sobretudo, de três fatores críticos, a saber: i) a qualificação dos profissionais de infância (monitores e educadores); ii) a existência de um referencial curricular e; iii) a disponibilidade de recursos lúdico-pedagógicos para potenciar o processo de ensino/aprendizagem.

Desafios	Medidas de intervenção
A maioria dos profissionais não possui formação científica	Elaboração do Plano de formação e reconversão dos profissionais da Educação de Infância.



e pedagógica adequadas para a implementação das orientações curriculares existentes	Estabelecimento de mecanismos de financiamento e de um fundo para o plano de reconversão.
	Capacitação dos profissionais da educação Pré-escolar mediante a implementação de cursos de formação inicial e em exercício.
	Incremento da formação contínua dos profissionais com formação pedagógica adequada, com realce para crianças com NEE.
Défice de recursos pedagógicos para garantir um ambiente mais propício à interação pedagógica	Atualização do diagnóstico sobre as necessidades de materiais lúdico-pedagógicos nos jardins pertencentes às autarquias e a associações da sociedade civil sem fins lucrativos.
	Disponibilização de <i>kits</i> pedagógicos a todos os jardins públicos e a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;
	Reforço de recursos pedagógicos para atender às necessidades de crianças com NEE.
	Qualificação dos profissionais de infância no domínio de produção de matérias lúdicos e pedagógicos com base em materiais reciclados.

### **Eixo 3 - Incremento da qualidade das aprendizagens e inclusão das crianças com NEE no 1º ciclo do EBO**

A nível do Ensino Básico Obrigatório, em 2020/2021, denota-se os seguintes indicadores de rendimento interno: 87,6% de aprovação, 11,6% de reprovção e 0,8% de abandono. Não obstante essa performance dos indicadores de eficácia interna, verifica-se que a maioria das crianças matriculadas no 2º ano do EBO revela um desempenho pouco satisfatório nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, esta última com realce para o funcionamento explícito da língua.

<b>Desafios</b>	<b>Medidas de intervenção</b>
Insuficiente aprendizagem dos(as) alunos(as) do 2º ano nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa	Integração no projeto de medidas e estratégias de intervenção que visam a melhoria da qualidade das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática particularmente os que estão em situação de vulnerabilidade pessoal e social.
	Aumento do tempo de aprendizagem dos alunos nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa mediante a realização de atividades educativas complementares.
	Produção de materiais didáticos complementares destinados a reforço da aprendizagem em Matemática e Língua Portuguesa
	Incremento do uso de recursos digitais no processo de ensino/ aprendizagem, com vista a torná-la mais lúdica e eficaz.
	Reforço da formação científica e pedagógica dos professores nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa

Diminuta competência dos professores e gestores em matéria de gestão do currículo e de condução do processo de avaliação	Capacitação dos professores em práticas de gestão do currículo e avaliação.
Défice de capacidade no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino/aprendizagem	Reforço da competência dos professores no uso e exploração das tecnologias de informação e comunicação, visando a intensificação da interação pedagógica no processo de ensino/aprendizagem.
Défice de capacidade dos docentes em matéria de gestão pedagógica e avaliação dos(as) alunos(as) com NEE	Capacitação dos docentes em matéria de gestão pedagógica de crianças com NEE.
	Capacitação das equipas pedagógicas locais em supervisão, acompanhamento e avaliação, tendo em vista a melhoria das intervenções das unidades educativas.
	Elaboração de um estudo para a atualização do mapeamento do número de crianças com NEE's por território educativo de intervenção pedagógica.
	Reforço e adequação dos materiais lúdicos e pedagógicos destinados às crianças com NEE.
	Fortalecimento técnico, em todos os concelhos, das estruturas de Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

#### **Eixo 4 - Reforço da gestão e a governação do subsistema da Educação Pré-Escolar.**

O fortalecimento da capacidade de gestão e de governação do subsistema da Educação Pré-escolar é decisiva para garantir a transformação sustentável das medidas que se pretendem introduzir, com vista a garantir a universalização equitativa, inclusiva e com garantia de uma aprendizagem de qualidade.

<b>Desafios</b>	<b>Medidas de intervenção</b>
Inexistência de um quadro legal sistémico e estruturador do subsistema	Aprovação e implementação do novo regime jurídico da Educação Pré-escolar.
Condições salariais precárias e ausência de enquadramento legal de desenvolvimento da carreira.	Elaboração e implementação do novo quadro de enquadramento e desenvolvimento da carreira dos profissionais da Educação Pré-Escolar.
	Advocacia junto das entidades gestoras da rede da EPE com vista a garantir uma plena apropriação das exigências do novo quadro de carreira.
Falta de competências de gestão dos jardins de infância	Fortalecimento do seguimento das práticas de gestão nos jardins, com vista a assegurar a afetividade do novo regime jurídico e implementação das orientações pedagógicas relativas à EPE.
	Reforço institucional das Câmaras Municipais na gestão de políticas educativas em matéria de Pequena Infância.

	Elaboração de um plano de formação dos gestores dos jardins de infância.
	Operacionalização de cursos de formação contínua em matéria de gestão e planeamento destinados aos dirigentes/responsáveis dos jardins.
Diminuta capacidade de seguimento e avaliação das práticas pedagógicas nos jardins	Reforço da supervisão pedagógicas dos JI, com vista a avaliar o cumprimento das exigências definidas no documento de Orientação Pedagógica para a educação pré-escolar.
	Capacitação contínua dos Coordenadores Pedagógicos para o acompanhamento e avaliação das novas abordagens na EPE.
	Identificação e partilha de boas práticas em matéria de gestão dos jardins de infância.

#### 4. Teoria de Mudanças

A visão do Governo para o setor educativo em Cabo Verde consiste em implementar “um sistema educativo integrado no conceito de economia do conhecimento que, da base ao topo, oriente os jovens para um domínio proficiente das línguas, das ciências integradas, das tecnologias e para a construção de um perfil cosmopolita aberto ao mundo, capaz de interiorizar valores intrínsecos ao saber ser, saber fazer e saber estar, de responsabilização mútuas, enquanto membros da comunidade, de preparação para a aprendizagem ao longo da vida, cultura de investigação, experimentação e inovação” (Cf. Programa de Governo 2021-2026).

Garantir a consecução deste desiderato implica que se invista no desenvolvimento equilibrado dos diferentes subsistemas do Setor da Educação com vista a assegurar que todas as crianças, adolescentes e jovens cabo-verdianos tenham acesso equitativo à educação de qualidade, focalizando particularmente as prioridades no desenvolvimento da educação pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico obrigatório.

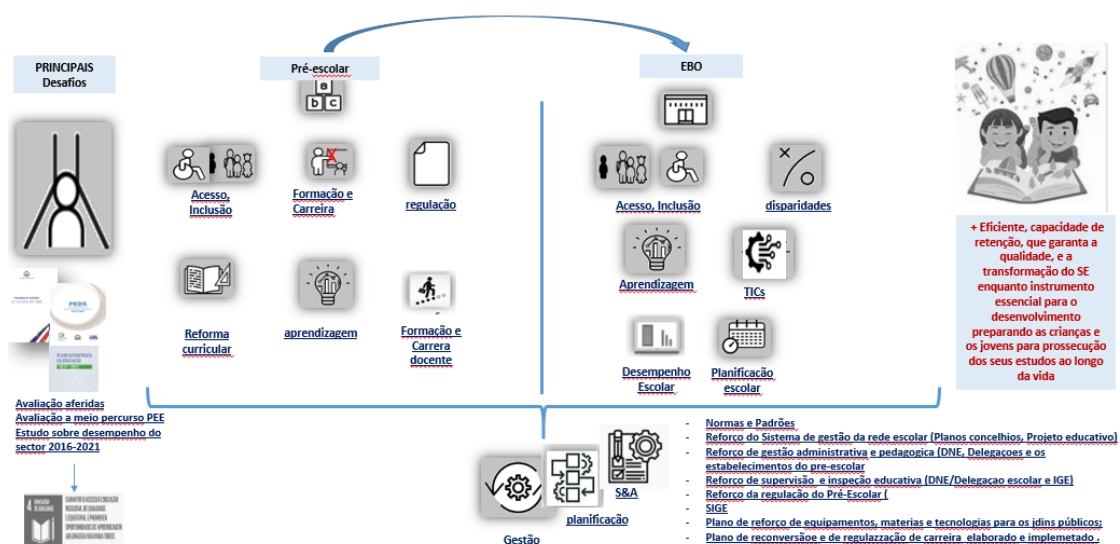
Perspetiva-se que com a implementação deste Pacto de Parceria seja possível a construção de um sistema educativo sólido e integrado, possibilitando às crianças na primeira infância (4-8 anos) a aquisição de novas experiências e vivências de aprendizagem). Investir no desenvolvimento das competências socio-afetivas, cognitivas (fundamentalmente lecto-escrita e logico-matemática), físico-motores, expressivas e comunicacionais das crianças na primeira infância é um dos mais fortes indicadores da criação de bases para a sua escolarização nas melhores condições. Isto porque a frequência dos programas do pré-escolar contribui para que as crianças adquiram competências essenciais tanto na leitura como na matemática, no término do Ensino Básico<sup>6</sup>.

Além disso, deve-se igualmente dar prioridade aos investimentos na escolarização das crianças com necessidade educativas especiais e em situação de vulnerabilidade social e económica, apostando fortemente na qualificação dos profissionais de infância e equipas de gestão, com vista a garantir a inclusão e a qualidade do processo de

<sup>6</sup> Fundo das Nações Unidas para a Infância, Um Mundo Pronto para Aprender: Dar prioridade à educação na primeira infância de qualidade, UNICEF, Nova Iorque, abril de 2019.

ensino/aprendizagem. A aposta numa abordagem integrada e multisetorial, implica pois investir quer nos recursos (humanos e materiais), quer nas metodologias/estratégias de ensino e práticas avaliativas a fim de melhorar a qualidade do processo de ensino/aprendizagem e da eficiência e eficácia do sistema educativo.

Figura 1 Contexto “Teoria de Mudanças”



A teoria da mudança baseia-se na conjugação de esforços para atingir vários desafios propostos, garantindo a articulação dos investimentos a nível da Educação Pré-escolar e do 1º ciclo do EBO. Isto operacionaliza-se através de intervenções objetivas e de adoção de mecanismos de diálogo inclusivo e do compromisso com diferentes intervenientes e parceiros do subsistema pré-escolar, no sentido de gerar um efeito catalisador em todo o sistema educativo nacional. Neste sentido, prevê-se:

- i. que o efeito sistêmico da transformação do sistema educativo decorrente da implementação das medidas prioritárias tenham impacto nos subsistemas Educação Pré-escolar e do Ensino Básico Obrigatório no que tange às questões de acesso equitativo, qualidade das aprendizagens e inclusão educativa.
- ii. que com o investimento nas dimensões acima mencionadas sejam reforçadas as capacidades da Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do EBO, com vista à melhoria do sistema educativo, no seu todo.

que a garantia de frequência universal e inclusiva (de dois anos) a todas as crianças a Educação Pré-escolar contribua para o desenvolvimento inicial de saberes, particularmente de leitura, escrita e numeração, e bem como de competências sociais e emocionais apropriadas a sua idade, com vista a assegurar uma melhor integração e êxito no EBO. Isso é particularmente importante para crianças em contexto familiar mais vulnerável, e ou crianças com deficiência. Contextos sociais e económicos que potenciam amígdala situações de insucesso escolar.

- iii. que haja o reforço de qualificação dos profissionais de infância, assim como a melhoria de enquadramento da carreira:

Em relação à qualificação dos profissionais, é necessário empreender esforços para que, no horizonte de 2026, mais de 60% dos profissionais de infância tenham a formação adequada, com vista a melhorar a qualidade das aprendizagens na Educação Pré-escolar e seu impacto no desenvolvimento de competências sociais e comunicacionais, , que

favoreçam o seu crescimento e desenvolvimento pessoal e cognitivo e, bem assim, uma preparação adequada ao ingresso no primeiro ciclo do EBO.

Em relação à melhoria do enquadramento legal, face às desigualdades de enquadramento profissional existentes, tanto no sector público (municípios) como no privado, urge a alteração do quadro da carreira vigente, de modo a garantir uma melhor integração e desenvolvimento da carreira dos profissionais de infância. Isto porque carreiras devida e adequadamente estruturadas, valorizadas e recompensadas, conduzem a uma maior probabilidade de se dispor de profissionais engajados e motivados – pressuposto que tende a invariavelmente impactar na qualidade do processo de ensino-aprendizagem e no modo como os profissionais concretizam o projeto educativo.

- i. No que tange à gestão pedagógica, importantes medidas devem ser implementadas para, por um lado, garantir uma melhor articulação e comunicação entre os dois subsistemas, mediante práticas educativas alinhadas com as diretrizes pedagógicas da EPE. Por outro, deve-se reforçar a disponibilização de materiais lúdicos e pedagógicos e adequar os espaços educativos de aprendizagem às orientações curriculares desse subsistema, com o fito de potenciar o desenvolvimento e preparação das crianças em termos de literacias fundamentais para o seu ingresso no EBO.

Além disso, é preciso apostar na qualificação dos estabelecimentos de ensino em todos os territórios educativos, por forma a que possam acolher e potenciar as aprendizagens das crianças com NEE, suprimindo assim as lacunas estruturais existentes que vêm condicionando a inclusão das crianças no sistema educativo, como o direito a uma assistência especializada. Para debelar estes constrangimentos, entende-se como necessários projetos pedagógicos inclusivos, profissionais devidamente capacitados, recursos pedagógicos e materiais especializados, inclusive de tecnologias apropriadas.

- ii. Melhorar a coordenação e articulação interministerial, apostando igualmente no reforços de parcerias institucionais, por forma a potenciar os recursos qualificados, amiúde, limitados, com realce para os concelhos mais periféricos. Além disso, deve-se promover o intercâmbio e a partilha de conhecimentos e experiências entre as diversas instituições, visando a melhoria das práticas educativas;
- iii. O fortalecimento da gestão dos estabelecimentos do pré-escolar requer a implementação de medidas que promovam práticas de gestão baseadas em resultados, bem como a articulação com as unidades educativas do território educativo. A concretização deste projeto estriba-se em: (i) capacitação dos gestores dos jardins de infância; (ii) aperfeiçoamento das competências dos coordenadores pedagógicos em matéria de monitorização e avaliação das práticas pedagógicas nos JI, (iii) reforço institucional das Câmaras Municipais na gestão de políticas educativas em matéria de Pequena Infância ; (iv) incremento da supervisão e avaliação pedagógicas dos jardins de infância em estreita articulação com o ensino básico.

Para que a Pacto tenha sucesso, é preciso que as medidas previstas sejam efetivamente implementadas com rigor, de modo a proporcionar que o sistema passe de um estágio atual de desenvolvimento - em que prevalece ainda disparidade de acesso, baixo

desempenho dos alunos no Ensino Básico Obrigatório, sobretudo a nível de Lecto-escrita e raciocínio lógico-matemático - para um estágio qualitativamente superior. Estágio esse que se deve traduzir quer na melhoria das aprendizagens das crianças, verificáveis através dos indicadores de eficácia interna e das provas de aferição, quer na redução das dissimetrias regionais. Para tal, a validação destes pressupostos depende da capacidade de transformar os desafios acima referidos em fatores favoráveis.

A operacionalização do Pacto requer várias condições, a saber: i) uma liderança política que valide, decida, faça arbitragens favoráveis no processo de alocação de recursos, oriente e mobilize os intervenientes, etc.; ii) existência de recursos institucionais e técnicos fortalecidos e mobilizados nos diversos níveis do sistema que projetam, planeiam, asseguram a gestão, monitoria e avaliação das mudanças em operação com vista a transformação do Setor; iii) forte envolvimento e participação dos promotores da Educação Pré-escolar, profissionais de infância, professores, técnicos especializados dos serviços centrais e locais nas dinâmicas transformacionais ao nível das turmas e estabelecimentos (projetos pedagógicos); (iv) apoio organizado e informado dos pais e partes interessadas da comunidade local.

#### 4.1. Cadeia de mudanças esperadas

Os resultados esperados com a concretização dos três eixos estratégicos acima referidos prendem-se com acesso à EPE inclusivo e universalizado, profissionais de jardins de infância qualificados, contextos pedagógicos de aprendizagem melhorados, práticas pedagógicas dos profissionais alinhadas com as orientações pedagógicas curriculares, qualidade das aprendizagens melhoradas, crianças com necessidades educativas especiais melhor integradas, enquadramento e desenvolvimento da carreira dos profissionais da EPE definidos e implementados, gestão e articulação dos jardins aperfeiçoadas; elevação do desempenho das crianças no 1º ciclo do EBO nos domínios da Língua Portuguesa e Matemática.

Estes resultados (imediatos/intermédios) permitem ao sistema educativo nacional dar um salto qualitativo em termos de qualidade das aprendizagens, impactando na trajetória de escolarização e vida dos alunos.

#### 4.2 Riscos e estratégias de mitigação

Riscos	Estratégias de mitigação
Insuficiente vontade política em dar prioridade à Educação Pré-escolar dotando-ade recursos necessários a uma efetiva a universalização do pré-escolar	Ter coerência política e alocação de recursos para assunção efetiva da política de universalização da Educação Pré-escolar, sobretudo para reforçar o sector público e os parceiros a apoiar a implementação da política publica para pré-escolar.
Fraca capacidade do Sector da Educação em garantir adequadamente a planificação, a gestão e seguimento da política pública em educação em todos os níveis de implementação.	Identificar e direccionar adequadamente as necessidades de capacitação das partes interessadas na transformação de fatores favoráveis que possibilitem a melhoria do processo de planificação, gestão e de seguimento da política educativa.

Falta de envolvimento das partes interessadas na melhoria do processo de ensino aprendizagem tanto a nível do EPE como a nível do EBO	Promover uma abordagem multisectorial e multiparceiros, envolvendo as autarquias, ONGs, Associações comunitárias e entidades privadas, capacitando todos os intervenientes na implementação das medidas prioritárias.
Défice de Recursos (matérias, pedagógicos, financeiros, humanos, etc.)	<p>Empreender uma estimativa dos recursos necessários tendo em conta as especificidades inovadoras da reforma prioritária e os desafios a debelar no horizonte do Pacto.</p> <p>Empreender esforços na mobilização de recursos, parcerias atempadas para fazer face aos investimentos com vista a garantir a qualidade de uma oferta pública de Educação Pré-escolar e Básica de acesso universal, inclusivo e de qualidade. Outrossim, assegurar e reforçar a articulação interministerial e com as autarquias conducente à eliminação dos efeitos do rendimento familiar como um entrave para a igualdade no acesso a educação.</p>
Fraca capacidade de garantir a inclusão educativa, sobretudo das crianças com NEE.	Garantir que os recursos, procedimentos e processos de trabalho previstos para a implementação da reforma prioritária integram a dimensão da equidade e inclusão, particularmente em favor das crianças da Classe I e II do Cadastro Social Único, com especial atenção às crianças com NEE.
Relutância e ceticismo/Resistência, oposição à mudança	<p>Desenvolver uma política de comunicação estratégica que confirme o engajamento do país em assegurar um ensino público de qualidade a partir do pré-escolar, ou seja, dos 4 aos 18 anos conforme definido na LBSE.</p> <p>Implementar uma estratégia de advocacia multidimensional para mobilizar as alianças necessárias para estabelecer um quadro legal sistêmico e estruturador desse subsistema.</p>

#### **4.3. Escala, processo e sequências de implementação das reformas prioritárias do pacto.**

As medidas previstas no Plano Estratégico da Educação (2022-2026) em matéria de acesso, qualidade, gestão e governança do Setor da Educação são de índole nacional, sendo ajustadas em função da especificidade de cada território educativo.

O compromisso do Estado de Cabo Verde para o horizonte 2030 consiste em assegurar um sistema de ensino que garanta dois anos de frequência de Educação Pré-escolar de qualidade, inclusivo e equitativo. A materialização desse compromisso assenta na validação e implementação de um quadro legal adequado e uma gestão eficiente e eficaz

em articulação com o EBO. Neste sentido, prevê-se que esta medida seja efetivada de uma forma sequencial em duas etapas, a saber:

- A primeira tem em vista a edificação das bases para garantir a oferta de uma Educação Pré-escolar universal de qualidade, equitativa e inclusiva no horizonte 2026. Isto requer a aprovação e adoção do Regime Jurídico da EPE, implementação de medidas que induzam a universalização, melhoria da qualidade aprendizagens, reforço da inclusão das crianças com necessidade educativas especiais, elaboração e implementação do plano de reconversão dos profissionais, bem como um novo dispositivo legal de integração e desenvolvimento da carreira dos profissionais da EPE.
- Uma segunda, entre 2027-2030, em que se prevê, além da consolidação das medidas preconizadas na primeira fase, a implementação efetiva das condições para a integração e regularização da carreira da Educação Pré-Escolar, de modo a atrair e reter os profissionais com formação adequada. De realçar que se as carreiras forem valorizadas e recompensadas adequadamente, perspetivase que haja maior probabilidade de se dispor de profissionais engajados e motivados, elevando assim a qualidade do processo de ensino, bem como a eficácia das medidas de política pública adotadas.

Entretanto, deve-se destacar que todo o processo de regularização e padronização da carreira dos profissionais do subsistema de Educação Pré-escolar deve ocorrer entre 2024 e 2030, o que requer o envolvimento de todos os seus intervenientes em razão da natureza heterogênea desse subsistema.

## **5. Fatores conducentes à transformação do sistema Educativo Nacional**

### **5.1 Fatores facilitadores abordados**

De acordo com o guião de análise dos fatores favoráveis, a equipa país, com base nos elementos factuais recolhidos, examinou de forma aprofundada os fatores favoráveis estabelecidos pelo GPE. Com base nos resultados, constatou-se, que apesar dos avanços institucionais alcançados, nos últimos anos, nas dimensões analisadas (Dados e evidências, Planeamento; políticas e monitoramento do setor com enfoque de gênero; Diálogo setorial inclusivo e ação coordenada; Volume, equidade e eficiência dos gastos públicos nacionais em educação), persistem ainda desafios importantes a serem superados com vista a qualificar a oferta do serviço público de Educação Pré-escolar.

Em termos globais a análise nacional dos fatores e o relatório ITAP concordam com as categorizações na maioria das dimensões, exceto a nível do Volume, equidade e eficiência dos gastos públicos nacionais em educação. A análise do país e o relatório (ITAP) dão anuência às categorizações de prioridade "Média" dos quatro fatores favoráveis à transformação do sistema educativo nacional, designadamente: i) a existência de dados e evidências, ii) planeamento, política e monitorização sectoriais que integrem a perspetiva de género, iii) diálogo setorial inclusivo e ação coordenada; iv) o volume, a equidade e a eficácia da despesa pública nacional no domínio da educação. Isto significa que devem ser abordados, nos próximos anos, de uma forma estratégica, de modo a garantir transformações substanciais e sustentáveis recomendadas pela reforma, sobretudo no que



diz respeito ao *Reforço e Melhoria da inclusão e de qualidade das aprendizagens da Educação Pré-escolar e do 1º Ciclo do EBO*.

Eis o quadro de avaliação do GLPE sobre a prioridade dos fatores facilitadores, que foi objeto de confirmação, na maioria dos casos, pelo Grupo Consultivo Técnico Independente (ITAP), enquanto fatores transformadores para continuar a melhorar a qualidade da educação em Cabo Verde, a saber:

<b>Fatores favoráveis</b>	<b>Prioridade definida pela equipa país</b>	<b>Prioridade ITAP</b>
Dados e evidências	Média	Média
Planeamento, políticas e monitoramento do setor com enfoque de gênero	Média	Média
Diálogo setorial inclusivo e ação coordenada	Média	Média
Volume, equidade e eficiência dos gastos públicos nacionais em educação	Alta	Média
Financiamento coordenado	Baixo	Baixo

## 5.2 Proposta para a melhoria dos fatores favoráveis

Fatores favoráveis	Eixo 1 - Universalização do acesso equitativo e inclusivo à Educação Pré-Escolar (EPE)	Eixo 2 - Melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças nos jardins de infância.	Eixo 3 - Incremento da qualidade das aprendizagens e inclusão das crianças com NEE no 1º ciclo do EBO.	Eixo 4 - Reforço da gestão e da governação do subsistema da Educação Pré-Escolar.
<b>Dados e evidências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Continuar a desenvolver o SIGE para melhorar o processo de disseminação e modernização de dados, com enfoque no género e NEE (integrar sistema de sinalização no SIGE).</li> <li>• Reforçar a capacidade do sector em matéria de análise de dados de acesso.</li> <li>• Produzir estudos especializados sobre o acesso, género e outros domínios prioritários.</li> <li>• Projetar a necessidade de ampliação, construção e modernização dos JI.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidar o sistema de avaliação das aprendizagens, de modo a ampliar os níveis de avaliação de aquisição de competências dos alunos no sistema de ensino nacional.</li> <li>• Realizar estudos regulares sobre o processo de ensino /aprendizagens (Alunos e profissionais e infância) e avaliar os níveis de conhecimento das crianças no EP à entrada do EBO.</li> <li>• Conceber o Plano Nacional de formação e reconversão dos profissionais de Educação Pré-escolar;</li> <li>• Recolher e analisar os dados sobre profissionais de infância e a sua adesão a formação no quadro do plano nacional de formação e de implementação do plano de melhoria de infraestruturas educativas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o sistema de avaliação das aprendizagens de modo a ampliar os níveis de avaliação de aquisição de competências dos alunos no sistema de ensino nacional, incluindo a necessidade de integrar exercícios internacionais de avaliação (testes harmonizados ajustados à aprendizagem por fases).</li> <li>• Realizar estudos regulares sobre o processo de ensino /aprendizagens (alunos e docentes) e avaliar os níveis de conhecimento e competências na conclusão do 1º Ciclo.</li> <li>• Utilizar dados para controlo em tempo real e reforçar a capacidade da equipa de monitorização em matéria de análise de dados sobre desempenho escolar, com vista a formular medidas corretivas para apoiar as unidades educativas na melhoria dos processos (acesso, desempenho escolar vs recursos).</li> <li>• Reforçar a capacidade de análise de indicadores através de <i>Business Intelligence</i> (BI) e de leitura de dados geoespaciais de acesso e desempenho escolar das unidades educativas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fortalecer as práticas de gestão e seguimento da aprendizagem das crianças nos jardins infantis.</li> <li>• Realizar pesquisas regulares para conhecer número de jardins que adotam práticas de gestão por resultados e reportam dados periodicamente ao sector, seja através de fichas ou através da Plataforma SIGE.</li> </ul>

Fatores favoráveis	Eixo 1 - Universalização do acesso equitativo e inclusivo à Educação Pré-Escolar (EPE)	Eixo 2 - Melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças nos jardins de infância.	Eixo 3 - Incremento da qualidade das aprendizagens e inclusão das crianças com NEE no 1º ciclo do EBO.	Eixo 4 - Reforço da gestão e da governação do subsistema da Educação Pré-Escolar.
<p><b>Planeamento, políticas e monitoramento do setor com enfoque de gênero</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arovar o quadro legal do Regime Jurídico da EPE.</li> <li>• Elaborar uma política de integração e desenvolvimento na carreira dos profissionais da EPE.</li> <li>• Planificar as necessidades de profissionais de infância no horizonte do PEE.</li> <li>• Planear as necessidades em termos de infraestruturas e equipamento e matérias para a modernização dos JI.</li> <li>• Consolidar o processo de elaboração do QDSMP (em articulação com as necessidades reais do sector)</li> <li>• Introduzir o enfoque de gênero na gestão e análise orçamental do sector educativo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planear e dirigir a execução do PEE-2022/2026, no concernente às atividades e chaves para garantir a qualidade de educação pré-escolar.</li> <li>• Garantir que as medidas previstas são incluídas nos projetos educativos municipais.</li> <li>• Reforçar a supervisão e a fiscalização dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e das unidades educativas em matéria de execução e cumprimento dos regulamentos/orientações legais vigentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planear e dirigir a execução do PEE-2022/2026 relativamente às atividades chaves para garantir a qualidade de educação no EBO.</li> <li>• Gerir e supervisionar os professores para assegurar um rácio ótimo aluno-professor.</li> <li>• Gerir e supervisionar a edição de manuais e guias com vista a assegurar que chegam, com a qualidade requerida e atempadamente aos alunos e professores,</li> <li>• Atualizar a carta educativa visando a otimização da rede em função da demanda populacional.</li> <li>• Garantir que as medidas previstas são incluídas nos projetos educativos das diferentes unidades educativas.</li> <li>• Garantir que todas as unidades educativas funcionam de acordo com a legislação de gestão;</li> <li>• Assegurar a existência de órgãos de gestão funcionais em linha com as orientações legais em matéria transparência na gestão. Ou seja, dispor de instrumentos de planeamento (projeto educativo, Plano anual) e de gestão orçamental (orçamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planear e dirigir a execução do PEE-2022/2026 relativo às atividades e chaves para garantir a qualidade de educação no EP.</li> <li>• Produzir relatórios sobre o nível de funcionamento dos JI e que relata os ganhos e os desafios face a exigência do sector.</li> <li>• Gerir e supervisionar os grupos de modo a otimizar a utilização dos profissionais de infância e assegurar um rácio ótimo aluno-profissionais.</li> <li>• Garantir que haja encontros de articulação regular com as Unidades educativas da área de influência do Jardim.</li> <li>• Estabelecer regras mínimas de qualidade para a Educação Pré-esc. Definir normas de tipologia para as condições físicas das escolas. ( Jardins de Infância).</li> </ul>

Fatores favoráveis	Eixo 1 - Universalização do acesso equitativo e inclusivo à Educação Pré-Escolar (EPE)	Eixo 2 - Melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças nos jardins de infância.	Eixo 3 - Incremento da qualidade das aprendizagens e inclusão das crianças com NEE no 1º ciclo do EBO.	Eixo 4 - Reforço da gestão e da governação do subsistema da Educação Pré-Escolar.
			anual) e relatórios de execução programática e financeira.	
<b>Diálogo setorial inclusivo e ação coordenada</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovar o Regime de funcionamento do GPLE, que reforça o papel deste órgão no acompanhamento das políticas públicas em educação;</li> <li>• Reforçar a capacidade de diálogo sectorial no acompanhamento das medidas estratégicas definidas no PEE (com todos os intervenientes deste subsistema).</li> <li>• Melhorar a coordenação-país no alinhamento dos parceiros para os projetos prioritários para o pré-escolar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar regularmente estudos temáticos que disseminam os dados / indicadores e conclusões que apoiem a decisão nos diferentes níveis de intervenção;</li> <li>• Elaborar estudo de eficácia e de sustentabilidade dos financiamentos obtidos para o reforço do PE nas diferentes dimensões previstas para a melhoria da qualidade; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação contínua e inicial dos profissionais de infância / docentes do EBO;</li> <li>• Enquadramento dos profissionais de infância e a valorização da carreira;</li> <li>• Enquadramento e valorização da carreira dos docentes do EBO (revisão do estatuto atual)</li> <li>• Reforço das políticas de melhoria das condições dos estabelecimentos de educação e ensino, visando melhores ambiente de ensino aprendizagem e mais segurança aos crianças e adolescentes que frequentam os diferentes subsistema.</li> <li>• Reforço das condições pedagógicas para os estabelecimentos de ensino, incluindo o investimento em tecnologias que facilitam a educação e ensino das crianças com NEE.</li> </ul> </li> <li>• Tornar o mecanismo (GPLE) um espaço de discussão e acompanhamento das políticas públicas previstas para o período, incluindo a gestão dos recursos públicos alocados a educação.</li> <li>• Adotar práticas de reflexão sobre os resultados de aprendizagem nos diferentes níveis de decisão, com vista à produção de medidas corretivas pertinentes para o subsistema;</li> <li>• Promover os intercâmbios e a partilha de conhecimentos e experiências entre as diversas instituições, visando a melhoria das práticas educativas.</li> </ul>		
<b>Volume, equidade e eficiência dos gastos públicos nacionais em educação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir recursos financeiros adequados para financiar a capacidade do sector público na escolarização das crianças de 4-5 anos na EPE.</li> <li>• Reforçar a capacidade dos intervenientes deste</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir previsibilidade de recursos para investir a nível de infraestruturas físicas, por forma a melhorar o ambiente de Educação Pré-escolar;</li> <li>• Reforçar a capacidade de meios e equipamentos pedagógicos aos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir previsibilidade de recursos para investir a nível de infraestruturas físicas, tendo em vista a melhoria do ambiente das escolas do EBO;</li> <li>• Reforçar a capacidade de meios e equipamentos pedagógicos necessários para o reforço do processo de ensino aprendizagem;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir previsibilidade de recursos para investir a nível de infraestruturas físicas, para melhoria das condições de funcionamento dos JI, assim como reforçar a capacidade de meios e equipamentos pedagógicos necessários para</li> </ul>

Fatores favoráveis	Eixo 1 - Universalização do acesso equitativo e inclusivo à Educação Pré-Escolar (EPE)	Eixo 2 - Melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças nos jardins de infância.	Eixo 3 - Incremento da qualidade das aprendizagens e inclusão das crianças com NEE no 1º ciclo do EBO.	Eixo 4 - Reforço da gestão e da governação do subsistema da Educação Pré-Escolar.
	<p>subsistema na gestão e acompanhamento de gestão orçamental e financeira do pré-escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreender um estudo sobre transferência publicas em educação e financiamento municipal a educação pré-escolar concluído.</li> </ul>	<p>jardins públicos para a melhoria da eficácia da educação infantil;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir investimentos em tecnologias de apoio à educação de crianças com NEEs.</li> <li>• Elaborar o quadro legal de integração e valorização de carreira, com estimativa de custos da sua implementação no horizonte de 2030.</li> <li>• Iniciar uma discussão com o MF/MFIS o financiamento pleno da Educação Pré-escolar, sobretudo nos jardins públicos após 2026.</li> <li>• Recorrer aos intercâmbios e à partilha de conhecimentos e experiências entre as diversas instituições, visando a melhoria das práticas educativas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Garantir investimentos em tecnologias de apoio à educação de crianças com NEEs.</li> <li>• Investir na consolidação da unidade de Planeamento e monitorização do ME e na avaliação das aprendizagens, tendo em vista a sua internacionalização através de indicadores harmonizados e comparáveis.</li> <li>• Prever recursos para a promoção dos intercâmbios e a partilha de conhecimentos e experiências entre as diversas instituições, visando a melhoria das práticas educativas.</li> </ul>	<p>o reforço da educação crianças;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar cursos de reciclagem e aperfeiçoamento a Gestores, dotando-os de competências correntes ao nível da melhoria da gestão dos JI.</li> </ul>

### 5.3 Consideração de fatores favoráveis prioritárias

Apesar da excelente performance do país na condução da política educativa, o ITAP confirmou a análise efetuada pela Equipa país tendo identificado, diversas lacunas a serem debedadas em vista a garantir a qualificação do sistema educativo numa perspetiva inclusiva, equitativa e de qualidade em todos os subsistemas de ensino.

A partir da análise de quatro fatores contribuintes foram classificados como “prioridade média” de acordo com a tabela acima. Isto significa que o sector deverá aplicar uma série de medidas para progredir em cada um dos fatores facilitadores. Apesar dos atuais constrangimentos financeiros, o governo deve comprometer-se a disponibilizar recursos para aumentar o nível de fatores favoráveis, visando a consecução dos resultados esperados com a transformação do sistema no curto-médio prazo.

Fatores determinantes	Áreas de ação para reforçar o sistema
<b>Dados e evidências</b>	<p>SIGE – Garantir a consolidação e a ampliação do SIGE para todos os subsistemas, assim como a incorporação de novas variáveis que facilitem um diagnóstico aprofundado do sector, sobretudo a nível de NEE. Ademais, possibilitar a integração de escolas privadas e do sistema de cadastro social único, sistema de registo e notariado etc, a fim de garantir a integração de informações que atenda a especificidade de cada nível de ensino.</p> <p>Reforçar a capacidade do sector em matéria de análise de dados.</p> <p>Serviço de M&amp;A – Definir de forma clara o funcionamento do serviço de Seguimento e Avaliação de políticas públicas em educação, através da sua criação efetiva, bem como dotá-lo de meio para reforçar a capacidade do sector no acompanhamento do PEE.</p> <p>Avaliação dos resultados da aprendizagem - reforçar a capacidade do sector em matéria de medição da qualidade da aprendizagem e as competências dos professores. Assim como preparar o país para adesão às iniciativas internacionais de avaliação das aprendizagens.</p>
<b>Planeamento, políticas e monitoramento do setor com enfoque de gênero</b>	<p>Apoiar o planeamento estratégico e operacional e o acompanhamento regular do sector, nos diferentes níveis de decisão, central, local e nas unidades educativas, com foco nas diretivas e indicadores que norteiam as políticas vigentes no país.</p> <p>Reforçar as capacidades das unidades educativas em matéria de planeamento e gestão educativa.</p>

	Promover estudos temáticos que centrem as atenções a nível das tendências educativas a nível nacional, como por exemplo análise das desigualdades de gênero e as múltiplas formas de discriminação que afetam as meninas, os meninos, em especial as crianças em situação socio afetiva de maior vulnerabilidade.
<b>Diálogo setorial inclusivo e ação coordenada</b>	Elaborar e executar um plano de reforço dos mecanismos de participação a nível do sector da educação, incluindo do GPLÉ, tendo em vista o fortalecimento do planeamento e o acompanhamento de execução das reformas e das políticas sectoriais previstas (incluindo o Pacto), bem como a coordenação interministerial e a coordenação do diálogo setorial, bem como a mobilização de recursos.
<b>Volume, equidade e eficiência dos gastos públicos nacionais em educação</b>	<p>Promover atividades destinadas a reforçar a capacidade do sector em matéria de elaboração e gestão das finanças públicas, com o fito de alcançar progressos significativos em matéria de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Eficiência estratégica setorial no domínio da elaboração e execução orçamental;</li> <li>• Competência organizacional, condução dos processos de elaboração e gestão orçamentais em alinhamento com os documentos estratégicos vigentes (Plano Estratégicos de Educação, Projeto Educativo);</li> <li>• Capacidade de colaboração, (encorajar a harmonização e o alinhamento / incentivar a responsabilidade mútua pelos resultados).</li> </ul> <p>Reforçar a capacidade do Sector na sistematização das despesas locais com a educação quer a nível das autarquias quer de outros parceiros sociais que atuam na área da educação.</p> <p>Criar um conselho administrativo que terá como propósito avaliar e aprovar os exercícios de elaboração e prestação de contas em matéria de gestão financeira.</p>

#### 5.4 Aspetos positivos a destacar no quadro do pacto

O presente Pacto de Parceira incide sobre um sistema educativo com um percurso notável em termos de gestão e coordenação, que, ao longo dos últimos anos, introduziu um conjunto de medidas de cariz normativo e organizativo que garantiram à esmagadora maioria das crianças e jovens, independentemente do seu contexto e condições socioeconómicas, igual acesso aos diferentes níveis de ensino.

Outrossim, existe uma vontade política de elevar o acesso e a qualidade do sector educativo que se expressa, ao longo dos últimos sete anos, na garantia de recursos para a materialização de um conjunto de medidas indutoras de qualidade, com realce para : 1) a revisão curricular da Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário; 2) regularização das pendências da classe docente para garantir a respetiva estabilidade funcional; 3) criação de políticas que visam reforçar a qualidade da carreira docentes ( com a elaboração do plano nacional de formação continua e inicial de docentes); criação de um programa de ampliação, construção e manutenção dos estabelecimentos educativos; estabelecimento de medidas de apoio social e

escolar para garantir o acesso e a permanência de jovens mães e pais no sistema de ensino em conformidade com a legislação vigente.

Para a materialização dos objetivos estipulados, produziu-se um leque de instrumentos legais com o fito de aperfeiçoar o sistema educativo, sobretudo no que diz respeito à eficácia, qualidade, inclusão social e vivência cidadã. De entre as principais ferramentas legais, destacam-se:

- ✓ Revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo;
- ✓ Quadro legal que estabelece as normas de funcionamento, gestão e configuração da rede escolar e a constituição de agrupamentos de escolas dos ensinos básico e secundário;
- ✓ Quadro normativo que define as matrizes curriculares dos ensinos básico e secundário e princípios orientadores da sua conceção, organização, gestão e operacionalização;
- ✓ Quadro legal que dispõe sobre os sistemas de avaliação dos ensinos básico e secundário;
- ✓ Quadro normativo que estabelece as medidas de apoio social e escolar para garantir o acesso e a permanência com qualidade das mães e pais no sistema de ensino;
- ✓ Quadro legal que regula a dupla certificação de qualificação profissional e escolares e o sistema de formação modular do Ensino Técnico e de Formação Profissional.

Do ponto de vista de gestão, destacam-se.

- ✓ Reforço da capacidade de gestão das delegações e das unidades educativas;
- ✓ Expansão do SIGE em todo o sistema educativo<sup>7</sup>, permitindo integrar as escolas do Ensino Básico Obrigatório e Ensino Secundárias do país ligadas à rede, maximizando a comunicação, a capacidade de gestão e minimizando os custos;
- ✓ Criação da Unidade de avaliação das Aprendizagens e da Unidade de Monitoração e avaliação do sistema educativo, tendo durante este período realizado três grandes operações, sendo duas avaliações aferidas (2019, 2023) e uma avaliação EGRA (2022);
- ✓ Elaboração de um modelo de projeto educativo de escola, assim como, capacitação de todos os dirigentes educativo em matéria de elaboração de projeto educativo.
- ✓ Encontra-se em fase de conclusão um sistema de acompanhamento de indicadores de educação, com recurso a *Business Intelligence* (BI);
- ✓ Existência de um sistema único de gestão financeira, SIGOF Sistema Integrado de Gestão Orçamental e Financeira (SIGOF), em que cada centro de custo é responsável pela gestão orçamental do setor, aos diferentes níveis administrativos do país.

Além disso, cabe destacar que o sistema conta com um forte engajamento do governo para a transição tecnológica, projeto que beneficia de um forte investimento do Banco Mundial, visando: 1) adequar as escolas às exigências da modernização; 2) Promover a inclusão e a

---

<sup>7</sup> O SIGE tem como principais objetivos:

Contribuir no reforço da política de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no sector da educação; Ter um sistema único de gestão Escolar em todas as Escolas do Ensino básico e Secundário do País; Apresenta a lógica do princípio “Write Once, Read Many”, as informações não são duplicadas dentro do Sistema; Permitir um maior envolvimento dos encarregados de educação dos estudantes e de toda a comunidade educativa.



integração digital de toda a comunidade educativa através do fomento da literacia digital, e, por último, 3) estimular as instituições de ensino superior a abrirem-se à sociedade e às empresas como instituições de promoção e transferência de conhecimento, ciência, tecnologia e investigação e 4) apoiar iniciativas de transferência de conhecimento.

## 6. Impulsionar e apoiar a transformação do sistema

### 6.1. Alinhamento dos recursos as necessidades da reforma

Na Cimeira de Transformação da Educação, Cabo Verde engajou-se a consagrar 20% do Orçamento do Estado para transformação do setor educativo durante os próximos anos. O Governo pretende, por um lado, dar maior atenção à primeira infância, à qualidade das aprendizagens e à transformação digital, apoiando-se não só nos recursos do Estado, mas também apostando nas parcerias público-privadas. Por outro, quer dar continuidade à implementação do quadro de despesas de médio e longo prazo, aproveitando-se das reformas de gestão administrativa e financeira para incutir uma gestão descentralizada dos recursos públicos em educação. Com efeito, tenciona incrementar a introdução de planos municipais de educação e projeto educativo enquanto instrumentos que facilitam a gestão das políticas sectoriais em função das realidades dos locais e das unidades educativas em todo território educativo.

De acordo com PEE 2022-26, o Orçamento previsto para implementação da medida estratégica ascende a 75,5 milhões de contos, uma média de 15, 1 milhões de contos anos, sendo 11 milhões para o funcionamento e 4 milhões de contos anos para investimentos. Isto representa um aumento na ordem 30% em relação à média do total de financiamento até agora proporcionado ao sector e uma duplicação dos investimentos.

Tabela 3 Estimativa dos custos (em escudos cabo-verdianos) dos Programas, por ano

DESPESAS DE EDUCAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	Total	%
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>2 253 567 310</b>	<b>4 266 299 529</b>	<b>4 801 728 314</b>	<b>4 696 278 666</b>	<b>4 472 726 652</b>	<b>20 490 600 471</b>	<b>27,1%</b>
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: COMPETÊNCIAS INICIAIS PARA TODAS AS CRIANÇAS	86 535 122	159 913 323	265 120 124	264 520 125	264 520 126	1 040 608 820	1,4%
ENSINO BÁSICO OBRIGATÓRIO: AS BASES PARA A VIDA	726 681 462	783 468 963	754 742 964	759 992 965	752 492 966	3 777 379 320	5,0%
REFORÇO E CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO	925 650 000	1 132 225 000	1 118 725 000	1 114 225 000	1 064 225 000	5 355 050 000	7,1%
ENSINO SUPERIOR e CIÊNCIA: INVESTIGAÇÃO, AUTONOMIA E CIDADANIA	44 240 000	1 510 906 667	1 893 906 667	1 894 906 667	1 728 240 000	7 072 200 000	9,4%
EDUCAÇÃO DE ADULTOS E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA	22 160 000	162 249 850	195 447 833	191 883 183	190 747 833	762 488 700	1,0%
GESTÃO EDUCATIVA: REFORÇO INSTITUCIONAL PARA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA	448 300 726	517 535 726	573 785 726	470 750 726	472 500 726	2 482 873 631	3,3%
<b>FUNCIONAMENTO DO SISTEMA</b>	<b>10 863 570 389</b>	<b>11 085 113 844</b>	<b>10 900 816 215</b>	<b>10 851 506 839</b>	<b>11 285 567 113</b>	<b>54 986 574 400</b>	<b>72,9%</b>
<b>PREVISÃO DE DESPESAS-TOTAL</b>	<b>13 117 137 699</b>	<b>15 351 413 373</b>	<b>15 702 544 529</b>	<b>15 547 785 505</b>	<b>15 758 293 764</b>	<b>75 477 174 871</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Plano Estratégico da Educação 2022-2026

Para o período 2022-2026, em matéria de mobilização de recursos, o sector já conta com um engajamento de aproximadamente 2 milhões de contos, incluindo o financiamento previsto do GPE, correspondendo uma média de 400 mil contos anos, cerca de 10% do valor médio

previsto do investimento/ano. Esta situação eleva ainda mais as responsabilidades do governo no financiamento público da educação através de recursos endógenos.

Engajamento dos Parceiros do Desenvolvimento de 2022-2026 (em escudos cabo-verdianos)

Financiador	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Cooperação Luxemburguesa		110 265 000	110 265 000			220 530 000
Banco Mundial		172 900 000	172 900 000	172 900 000	172 900 000	691 600 000
GPE		133 000 000	133 000 000	133 000 000	133 000 000	532 000 000
NAÇÕES UNIDAS, UNICEF e UNFPA	21 194 880	21 194 880	21 194 880	21 194 880	21 194 880	105 974 400
Cooperação Chinesa			141 866 667	141 866 667	141 866 667	425 600 000
<b>Total</b>	<b>21 194 880</b>	<b>437 359 880</b>	<b>579 226 547</b>	<b>468 961 547</b>	<b>468 961 547</b>	<b>1 975 704 400</b>

Fonte: Plano Estratégico da Educação 2022-2026

## 6.2. Alinhamento dos recursos do governo, dos parceiros e da GPE

Apesar dos esforços necessários, o país está empenhado em investir na criação de bases para a aprendizagem para todos e ao longo da vida, incluindo como um objectivo-chave do PEE, priorizando os seguintes programas: Educação Pré-Escolar: Competências iniciais para todas as crianças; Ensino Básico: Literacias fundamentais; Ensino Secundário: opções para a vida; Educação de adultos, das comunidades, extraescolar e formação ao longo da vida; Ensino Superior: investigação, autonomia e cidadania; Gestão Educativa: reforço institucional para eficiência e eficácia;

Para o Pacto, o governo prioriza investir na universalização do pré-escolar (acesso, qualificação e carreira dos profissionais) e no reforço de consolidação da reforma no Ensino Básico Obrigatório, com enfoque na melhoria do processo de ensino/aprendizagem, com vista a reforçar as capacidades dos alunos, sobretudo nas disciplinas língua portuguesa e matemática, no primeiro ciclo do EBO. A figura infra mostra o financiamento previsto pelo governo e pelos principais doadores para o sector da educação entre 2022 e 2026, bem como as dotações indicativas concedidas às diferentes áreas de reforma prioritárias do Pacto.

Fontes de financiamento	Montante	Eixo 1 - Universalização do acesso equitativo e inclusivo a Educação Pré-escolar (EPE)	Eixo 2 - Melhoria da qualidade das aprendizagens das crianças nos jardins de infância.	Eixo 3 - Incremento da qualidade das aprendizagens e inclusão das crianças com NEE no 1º ciclo do EBO.	Eixo 4 - Reforço da gestão e a governação do subsistema da Educação Pré-Escolar.
<b>Governo de Cabo Verde</b>	23 146 846 273	v	v	v	v
<b>Municípios</b>	n.d	v	v		
<b>Promotores privados / ONGs</b>	nd	v	v		
<b>Parceria Mundial da Educação</b>	532 000 000	v	v	v	v
<b>Banco Mundial</b>	57 633 333	v	v	v	
<b>Nações Unidas</b>	105 974 400	v	v	v	v
<b>Lux-Dev</b>	220 530 000	v	v	v	v

## **7. Mecanismo de implementação do P.P**

### **7.1. Execução, Acompanhamento, avaliação do Pacto de Parceria**

Para a execução do Pacto de Parceria, a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, enquanto órgão central de ME, tem, através dos seus serviços, a incumbência de gerir e acompanhar a implementação das políticas públicas previstas. Outrossim, garantir que sejam criadas todas as condições para o funcionamento adequado do sector, através de disponibilização de meios para financiamento de projetos prioritários para os diferentes intervenientes na materialização dos objetivos do sector, no geral e do Pacto de Parceria em particular.

Neste sentido, para lançar as bases para uma adequada implementação do Pacto de Parceria, será necessário um quadro de acompanhamento e avaliação bem estabelecido e corretamente aplicado. As atividades de acompanhamento e avaliação centrar-se-ão nos objetivos, nos recursos, nos processos e nos resultados. Durante a fase de planeamento da implementação, será desenvolvido um quadro de M&A detalhado, em conformidade com o quadro de performance do PEE, incluindo objetivos gerais, indicadores de resultados intermédios, linhas de base e metas, frequência, metodologia de recolha de dados e responsabilidades pela recolha de dados.

De forma a fortalecer o processo de implementação do Pacto, será de todo pertinente a criação de um conselho técnico de implementação do Pacto, um órgão de apoio que reúne os vários intervenientes no sector, incluindo membros do GPLE. Este atuará como órgão consultivo, que periodicamente analisa e valida os principais instrumentos de gestão do Pacto (plano de atividades, execução, relatórios programáticos e financeiros, etc.).

Além disso, prevê-se que o Comité técnico forneça à direção estratégica e à supervisão do sector elementos para decisão relativa aos principais ajustamentos necessários para atingir os objetivos propostos.

A nível operacional, os diferentes serviços implicados na implementação do Pacto, a nível central e local, serão responsáveis pela responsabilização para assegurar a implementação das medidas previstas, tendo a incumbência de apresentarem relatórios periódicos sobre o estado de implementação, mediante elementos factualmente verificáveis.

Para um melhor acompanhamento & avaliação da execução do Pacto, o serviço de M&A exigirá aos executores das atividades dos diferentes eixos do Pacto de Parceria a apresentação regular de relatórios em linha ao longo de todo o processo de execução, com o apoio de: a) um plano de trabalho anual de execução, incluindo atividades pormenorizadas a diferentes níveis; e b) relatórios de progresso mensais ou trimestrais que detalhem as realizações de cada atividade, os progressos em cada um dos indicadores no âmbito do quadro de M&A, bem como a análise das lacunas identificadas e das próximas etapas.

Os progressos dos indicadores-chave serão igualmente incluídos nos relatórios do PEE, que serão avaliados durante as revisões anuais conjuntas do sector da educação. Ademais, como mencionado acima, os dados recolhidos devem ser partilhados com todas as partes envolvidas na consecução dos objetivos do programa, em particular com as partes interessadas locais, tais como alunos, pais, professores, diretores de escolas, órgãos de gestão escolar, membros

do comité local de educação, conselhos locais e outras partes interessadas na educação a nível Municipal,

O desempenho global da iniciativa será avaliado regularmente, nomeadamente através de reuniões do comité técnico e de análises com o GLPE. É de todo pertinente que estes encontros sejam inclusivos e participativos e que sejam também espaços de partilha de boas práticas levadas a cabo pelos executores do Pacto, tanto a nível central como a nível local.

O quadro que se segue apresenta um panorama inicial dos indicadores-chave de desempenho para lançar as bases para melhorar a inclusão e a qualidade das aprendizagens a nível da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e ser um catalisador da qualidade global do sector educativo nacional. Os indicadores estão alinhados com o quadro de monitorização e avaliação do PEE, assegurando que a reforma prioritária faça progressos em direção aos objetivos do PEE.

Nº	Nome do Indicador	Ventilação	Valor de referência (2021)	Meta PEE, 2026
<b>Pre-Escolar</b>				
<b>Objetivo 1 : Assegurar que todas as crianças com idade de 4 e 5 anos frequentem o Pré escolar</b>				
1	Taxa líquida de escolarização/cobertura das crianças de 4-5 anos no Pré-escolar	Sexo Concelho	84,1%	95%
2	Nº de Crianças que frequentam JI	Sexo	15906	17280
3	Nº de famílias de classe 1 e 2 que recebem apoio para escolarização dos seus filhos na Educação Pré-escolar	Concelho Por classe	-	3500
4	Nº de Jardins que recebem Kits de materiais lúdico-pedagógicos e equipamentos para adequar o processo de ensino às crianças com necessidades educativas especiais.	Tipo de JI Concelho	-	150
<b>Objetivo 2: Melhorar o desempenho das aprendizagens das crianças, sobretudo no que tange às competências em língua portuguesa (leitura, escrita) e o conhecimento dos números.</b>				
5	Percentagem de crianças de 4-5 que desenvolvem competências básicas em língua portuguesa (leitura, escrita) e o conhecimento dos números.	Sexo Concelho Natureza	n.d.	a determinar com base no estudo
6	% de JI que utiliza e cumpre o programa previsto em articulação com as unidades educativas da sua comunidade	Tipo de JI Concelho	n.d.	a determinar
7	Nº de educadoras com formação inicial formado e integrado no sistema.	Sexo Concelho Natureza	136	424
8	Nº de monitoras com formação inicial formado e integrado no sistema.		283	566
9	% de profissionais de infância com formação adequada	Sexo Concelho Natureza	Educ. 9,6%	Educ. 30%
			Monitor 20%	Monitor 40%
<b>Objetivo 3: Melhorar a eficiência e eficácia do uso dos recursos disponibilizados ao ensino pré escolar.</b>				
10	Elaborada a carta escolar do Pré-escolar, incluindo uma análise sobre a capacidade por território educativo e do aproveitamento das infraestruturas educativas existentes	Concelho Natureza	n.d.	1

Nº	Nome do Indicador	Ventilação	Valor de referência (2021)	Meta PEE, 2026
11	Ratio Criança/ /profissionais de infância	Concelho Natureza	20	25
<b>Objetivo 4: Reforçar a capacidade institucional e organizativa</b>				
12	% de JI que cumprem os requisitos mínimos exigidos para funcionamento do Pré-escolar.	Concelho Natureza Promotor	n.d.	100%
13	Nº de Gestores de Jardins de infância capacitado em gestão baseado em resultados	Concelho Natureza Promotor	582	600
14	% de gestores dos JI habilitada para a função de direção do estabelecimento	Concelho Natureza Promotor	n.d.	100%
15	Nº de JI que fazem intercâmbio e articulam com as escolas básicas da sua área de influência,		n.d.	360
16	Estatuto de carreira dos profissionais de infância elaborado, discutido e apropriado para sua implementação a partir de 2026.	Promotor	n.d.	Estatuto de Carreira , elaborado, discutido e Apropriado
17	Nº de Jardins com prática de gestão baseada em resultados	Concelho Natureza Promotor	n.d.	600
18	% de JI com prática de gestão baseada em resultados	Concelho Natureza Promotor	n.d.	100%
19	Nº de Gestores de jardins capacitados para o uso e manuseamento do SIGE	Concelho Natureza Promotor	582	600
20	% de JI que disponibiliza os seus dados através do SIGE	Concelho Natureza Promotor	n.d.	100%
<b>Ensino Básico Obrigatório – 1º do Ciclo</b>				
<b>Objetivo 5: Consolidar o acesso equitativo e inclusivo no EBO</b>				
21	Nº de campanhas regulares de sensibilização nas comunidades implementadas visando a reforçar o acesso e a reduzir o risco de abandono escolar	Nacional	n.d.	20 campanhas
22	Estudo de mapeamento de crianças com NEE elaborado	Nacional	n.d.	Estudo elaborado
23	Equipas EMAEI reforçadas com mais um técnico em todos os concelhos do país	Concelho	n.d.	22
24	Reforço dos materiais lúdico-pedagógicos destinados às crianças com NEE	Concelho	n.d.	22
25	Taxa líquida de escolarização das crianças de 6-13 anos Ensino Básico Obrigatório	Sexo Concelho	99,6%	100%
26	Índice de Paridade de Género(M/F)	Concelho	0,91	0,95
<b>Objetivo 6: Reforçar o êxito e a qualidade das aprendizagens, com a realce para as áreas da língua portuguesa e matemática</b>				

Nº	Nome do Indicador	Ventilação	Valor de referência (2021)	Meta PEE, 2026
27	Nº de docentes do 1º ciclo que recebem ações de capacitação em gestão de currículo, técnicas de avaliação e de diferenciação pedagógica (ênfase nas disciplinas de português e matemática)	Sexo Concelho	4188	4200
28	Nº de docentes capacitados em matéria de gestão pedagógicas de crianças com NEE.	Sexo Concelho	n.d.	4200
29	Nº de equipas pedagógicas nacional e concelhias capacitados para o reforço da supervisão, acompanhamento e avaliação no EBO	Sexo Concelho	60	60
30	Percentagem de aprovação no 1º Ciclo do EBO	Sexo Concelho	83,9%	92%
31	Percentagem de reprovação no 1º Ciclo do EBO	Sexo Concelho	15,2%	8%
32	Percentagem de abandono no 1º Ciclo do EBO	Sexo Concelho	0,01%	0,0%
33	Percentagem de crianças do EBO que adquirem competências básicas em língua portuguesa (leitura, escrita) e na matemática	Sexo Concelho	32,7%	60%
34	% de docentes abrangidos pelo programa de formação contínua de acordo com o plano de formação de professores.	Sexo Concelho	n.d.	90%
<b>Objetivo 7: Melhorar a eficiência e eficácia do uso dos recursos disponibilizados ao EBO</b>				
35	Nº de Unidades Educativas com órgãos de gestão plenamente funcionais.	Concelho	83 71,5%	83 100%
36	Nº de dirigentes das Unidades educativas capacitado em técnicas de elaboração e gestão projeto educativo como instrumento estratégico de intervenção	Concelho	nd	617
37	Nº de Unidades Educativas que adota o projeto educativo como instrumento estratégico de gestão	Concelho	83 42%	83 100%
38	Nº de Unidade Educativa abrangido, com pelo menos uma atividade de supervisão anual (Central/ local)	Concelho	n.d.	100%
39	Nº de dirigentes e pessoal administrativo das Unidades Educativas capacitados em técnicas de uso e manuseamento do SIGE	Concelho	n.d.	917
40	% de escolas com SIGE funcional e que reportam os dados completos e de qualidade.	Concelho	n.d.	100%